

## **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 004/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATUBA, ESTADO DO PARANÁ, Roberto Cordeiro Justus, no uso de suas atribuições legais; considerando: o item 7.4 do “ANEXO VIII” Edital n° 002/2022, de Abertura do Concurso Público do Município de Guaratuba; a necessidade de cumprimento da decisão judicial no Mandado de Segurança n° 0007135-06.2022.8.16.0088, impetrado por André Vitor da Rosa, Janaina Pamela Silva Mendes e Karolina Vitorino.

### **TORNA PÚBLICO**

Art. 1º - A concessão a(o)s candidato(a)s André Vitor da Rosa; Janaina Pamela Silva Mendes e Karolina Vitorino, de novo prazo para recurso administrativo, contra o resultado da Prova Prática.

Art. 2º - O recurso fundamentado deve ser encaminhado **até o dia 12/04/2024**, pelo e-mail: [cogepe@unioeste.br](mailto:cogepe@unioeste.br), as respostas serão publicadas por edital específico até o dia 16/04/2024.

Guaratuba, 05 de abril de 2024.

**ROBERTO JUSTUS**  
Prefeito Municipal de Guaratuba – PR